

**:- PORTARIA N.º 132, DE 13 DE MAIO DE 2.021 -:**

24

(Dispõe sobre concessão de LICENÇA PRÊMIO em descanso, os servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder as servidoras abaixo especificadas, **LICENÇA PRÊMIO em descanso**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo exercício, a saber:

- **LUZIA DE CÁSSIA SANTOS**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias, a partir de 15 de junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2010 a 01 de agosto de 2015 – Processo Administrativo n.º. 1423/2.021;
- **RONALDO AUGUSTO GOMES**, Fiscal, 30 (trinta) dias, a partir de 10 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2011 a 07 de maio de 2016 – Processo Administrativo n.º. 0393/2.021;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 13 de maio de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração